



CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE PELOTAS: LIMITES E POSSIBILIDADES

RODRIGUES, Dieni Oliveira¹; SCHULZ, Rosangela Marione²

¹ Instituto de Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, dienirodrigues@bol.com.br

² Instituto de Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, rosangelaschulz@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Em nosso país a universalização da democracia veio acompanhada da constatação que os espaços institucionais são insuficientes para projetar a inclusão dos diferentes grupos sociais e de que o alargamento dos espaços de participação tem se gerado a partir da mobilização da sociedade civil. Esta mobilização se reflete na abertura democrática, bem como nas tentativas de descentralização do poder que suscitaram novos locais e novas formas de participação da sociedade civil nas decisões políticas, entre estes se destacam os Conselhos Municipais. Os Conselhos objetivam gerar um encontro entre Estado e sociedade, projetando uma possível diminuição da distância entre o poder público e os cidadãos ao tentar produzir políticas públicas mais diretamente relacionadas com as demandas locais. A composição dos Conselhos inclui representantes do poder público e da sociedade civil, constituindo-se como um local privilegiado para a participação dos segmentos organizados, mas que estão fora da representação do campo político tradicional.

Este trabalho tem como proposta discutir os novos espaços de participação que buscam a inclusão de novos temas e atores na democracia brasileira, e para isso investigar o funcionamento e a representação do Conselho Municipal da Mulher de Pelotas. Tendo em vista que tal espaço é um local privilegiado para a presença, discussão e deliberação das diferentes demandas femininas. Para tanto será analisada a história de fundação do Conselho, as formas de representação das atuais conselheiras e temas discutidas nas reuniões.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia está dividida em três momentos, o primeiro consiste na revisão da literatura referente a temática deste trabalho, com o intuito de buscar subsídios para a pesquisa, analisar as discussões que estão sendo realizadas acerca desta temática e perceber de que forma tais discussões podem contribuir para essa análise. Num segundo momento, buscar informações sobre o Conselho, através de atas, documentos e entrevistas com as fundadoras do mesmo, a fim de reconstituir a história de fundação do Conselho. Neste momento também será pesquisado o

funcionamento do Conselho, através da análise de documentos do conselho e da observação das reuniões que acontecem mensalmente.

E o terceiro momento refere-se a análise da trajetória das conselheiras, para isso foi organizado um questionário semi-estruturado com o objetivo de apreender o perfil socioeconômico e também investigar como se deu o processo de entrada e como é sua atuação na atual gestão. A observação será um instrumento utilizado também nesse momento, pois a forma como acontecem os debates e definições de pautas são elementos importantes na análise dos tipos de representação existentes no Conselho Municipal da Mulher.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Conselho da Mulher de Pelotas foi criado pela Câmara Municipal de Pelotas através da Lei n. 3552, de 09 de julho de 1992, em resposta as reivindicações do Movimento Popular Feminista de Pelotas, representado por diversas entidades na época (SANTOS, 2008). De acordo com a Lei caracteriza-se como um órgão deliberativo que tem por finalidade formular e promover políticas governamentais, medidas e ações para a garantia dos direitos da mulher. Formado por 15 conselheiras e 15 suplentes, sendo que destas seis representantes do Poder Público e nove representantes da Sociedade Civil. Tendo em vista um pouco da história de fundação do Conselho cabe analisar através da pesquisa (em andamento) como o Conselho atua hoje, se realmente consegue deliberar políticas em prol das mulheres, bem como investigar os processos de entrada e de atuação das conselheiras.

4. CONCLUSÕES

O fato de a pesquisa ainda estar em andamento dificulta considerações, pois até este momento foram realizadas algumas entrevistas e a observação de duas reuniões do Conselho. Porém algumas hipóteses podem ser sugeridas: para começar o Conselho Municipal da Mulher de Pelotas tem um problema objetivo, isto é, o Conselho não possui destinação de verba, o que impede de realizar muitas atividades. Todas as atividades realizadas até então foram efetivadas através de parcerias com Órgãos Públicos e Não Governamentais. Outro grande impasse é o fato do Conselho não possuir sala própria, mesmo existindo uma Casa dos Conselhos na cidade, nenhuma sala foi fornecida ao Conselho e as reuniões acontecem no auditório.

As entrevistas e observações, embora ainda em poucos números, demonstram de um lado as enormes dificuldades do Conselho quanto à infraestrutura, bem como quanto a mobilização e realização de atividades e de outro nos deparamos com mulheres muito engajadas com a causa das mulheres, pois são totalmente dedicadas ao Conselho, e as outras atividades ligadas a sindicatos, ONGs e secretarias. Com isso, temos algumas considerações sobre o Conselho Municipal da Mulher, porém vale ressaltar que ainda há um longo caminho para afirmações mais definitivas sobre o grupo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002;

FUKS, Mario e PERISSINOTTO, Renato. *Recursos, Decisão e Poder: Conselhos gestores de políticas públicas de Curitiba*, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 21, nº 60, fevereiro/2006

GOHN, Maria da Glória (Org.). *Movimentos Sociais no início do século XXI: antigos e novo atores sociais*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2003;

SANTOS, Silvia Trisch, *O Conselho Municipal da Mulher e a definição da condição feminina*. Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Sociologia e Política. UFPel, 2008.